



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036202-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM/IAF Aproveitamento Mat. Lenh	06020000265/18	NUCLEO ITUIUTABA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: SANTA VITÓRIA AÇUCAR E ALCOOL LTDA	CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85		
Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E.P	Bairro: ZONA RURAL		
Município: SANTA VITORIA	UF:MG	CEP:38.320-000 Telefone: (34) 3251-8600	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: BARBAR CHAUL FILHO	CPF/CNPJ: 839.739.318-87		
Endereço: RUA MATO GROSSO, 27	Bairro: CENTRO		
Município: SAO JOAQUIM DA BARRA	UF:SP	CEP: 14.600-000 Telefone: (16) 3818-3199	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Recanto Sao Benedito	Área Total (ha):		34,3292
Município/Distrito/UF: SANTA VITORIA/Sede-SP	Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 18.805 2 1 SANTA VITORIA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 599.700	Y(7):7.915.500	Datum: SAD-69	Fuso: 22K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			10,4120
Área com uso alternativo de solo (ha)			23,9172
Área Total (ha)			34,3292
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso		45,0000	m3
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	45,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			0,0000
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril	0,0000
		Outros:	0,0000
		Total	0,0000

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

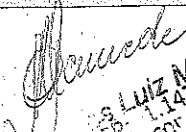
TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

JOSE MARIA DE CASTRO JUNIOR - MASP: 1020806-4

Data da Vistoria: quarta-feira, 3 de outubro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)



Luiz Mamede
SP - 1.147.125-7
Supervisor Regional
RFBio Triângulo

ITUIUTABA, 13/02/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 13/02/2019

Data de Validade: 13/02/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Trata-se do aproveitamento de 47,5m³ de material lenhoso, sendo: 2,5m³ de sucupira e 45m³ de lenha, proveniente do processo nº 06020000318/14, com área de 34,3292ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0029505-D, emitido em 14/05/2015, e que teve validade até 14/05/2017, com taxa florestal recolhida em 28/05/2015, documento de arrecadação estadual (DAE) nº 5400366887997. Onde esse material lenhoso (lenha) não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado e o saldo da madeira foi utilizado na propriedade conforme declaração em anexo. Devido o proprietário pagar a taxa de reposição florestal devida referente aos 45m³ de lenha para que em seguida o processo possa ser renovado.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”